



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM MARIA VIEIRA
MARQUES DA SILVA E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,
ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Sra. MARIA VIEIRA MARQUES DA SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 92.953 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.706.444-15, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 08/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000013/2020-84, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 08/2017, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 30 de outubro de 2020 até 29 de outubro de 2023, face previsão da cláusula terceira do contrato;

b) alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste abaixo do IGP-M, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000013/2020-84.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 28 de outubro de 2020.

Pela Locatária:


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:


MARIA VIEIRA MARQUES DA SILVA
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome: 
CPF/MF nº 036.368.724-60

2) Nome: 
CPF/MF nº 080.164.224-89



PORTARIA SPGAI nº 408, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça, da PJ de Anadia, referentes ao mês de novembro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 57 DE 05 de Novembro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LETÍCIA MARIA ALMEIDA DIAS, com efeitos retroativos a 28/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Maria Vieira Marques da Silva (CPF nº 002.706.444-15).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 08/2017, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 30 de outubro de 2020 até 29 de outubro de 2023, face previsão da cláusula terceira do contrato; b) alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste abaixo do IGP-M, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000013/2020-84.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Maria Vieira Marques da Silva (Locadora).



PORTARIA SPGAI nº 408, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça, da PJ de Anadia, referentes ao mês de novembro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 57 DE 05 de Novembro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LETÍCIA MARIA ALMEIDA DIAS, com efeitos retroativos a 28/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Maria Vieira Marques da Silva (CPF nº 002.706.444-15).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 08/2017, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado de 30 de outubro de 2020 até 29 de outubro de 2023, face previsão da cláusula terceira do contrato; b) alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste abaixo do IGP-M, face acordo entre as partes, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000013/2020-84.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Maria Vieira Marques da Silva (Locadora).